



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 112 – Tauá-CE, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1) PORTARIA Nº 1102001/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 791/1993,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 1211001/2019, instaurado através da Portaria 1211001/2019 de 11 de dezembro de 2019, publicada na mesma data contra a servidora JESSICA TEIXEIRA DE SOUSA.

CONSIDERANDO os argumentos apresentados na Ata Deliberativa da Comissão processante de que o prazo não foi suficiente para a conclusão do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever legal de se apurar os fatos que originaram o aludido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO ainda, que são justas as razões apresentadas pela Comissão e que existe a previsão legal para tanto;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 1211001/2019, de que trata a Portaria 1211001/2019, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO

Procurador Geral do Município

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1) Portaria nº 0210001/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **PAD nº 0204001/2020**, instaurado pela **Portaria nº 0204001/2020, de 04 de fevereiro de 2020**, publicada na mesma data, do Exmo. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII e IX, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 159 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, de 30.08.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALAÍNE DOS SANTOS NUNES**, agente administrativo da Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 13975, para desempenhar as funções de Secretária do Processo Administrativo – PAD nº 1210001/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá/CE, 10 de fevereiro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

VERONILDA OLIVEIRA CAVALCANTE

Presidente do PAD